

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Anibal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 13/05/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE JUTI/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.ª **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JUTI - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Gabriel De Oliveira, nº 1.000, Centro – CEP 79955-000, na cidade de Juti/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.644.296/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito **GILSON MARCOS DA CRUZ**, brasileiro, casado, contador, Prefeito Municipal, portador do RG nº 287.400 SSP/MS e do CPF nº 366.598.781-49 residente e domiciliado na avenida Sergio Maciel, nº 1.104, Centro, CEP 79955-000, no Município de Juti/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cgggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

1.2 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2026.

1.3 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JUTI - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Gabriel De Oliveira, nº 1.000, Centro – CEP 79955-000, na cidade de Juti/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.644.296/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito **GILSON MARCOS DA CRUZ**, brasileiro, casado, contador, Prefeito Municipal, portador do RG nº 287.400 SSP/MS e do CPF nº 366.598.781-49 residente e domiciliado na avenida Sergio Maciel, nº 1.104, Centro, CEP 79955-000, no Município de Juti/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 13 de maio de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Anibal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.04.24 11:18:44
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração



Documento assinado digitalmente
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Data: 23/04/2024 10:59:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira” - IIGP

GILSON MARCOS
DA
CRUZ:36659878149

Assinado de forma digital por
GILSON MARCOS DA
CRUZ:36659878149
Dados: 2024.04.22 10:27:12
-03'00'

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito do Município de Juti

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 22/04/2024 11:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134**

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.05.02 09:30:58 -04'00'

CPF/MF N° 639.578.091-34
Nelson Fermينو Junior





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q5VF7-ZTBLY-E2ZUW-DYLD4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILSON MARCOS DA CRUZ (CPF ***.598.781-**) em 22/04/2024 10:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO (CPF ***.777.011-**) em 22/04/2024 11:28
- ✓ MARCIO CRISTIANO PAROBA (CPF ***.033.691-**) em 23/04/2024 10:59
- ✓ JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA (CPF ***.947.994-**) em 24/04/2024 12:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NELSON FERMINO JUNIOR (CPF ***.578.091-**) em 02/05/2024 10:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 06/05/2024 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
10.10.33.102	Lat: -20,461173	Long: -54,554690
	Precisão: 1417 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
sRH1Eoh0uB5ttaa2LbQxeZ+Xbkt++sxRVGmf1x+ET0s=		
SHA-256		

✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 07/05/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.38.2.161	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
a/z5dTO3f+blgD8q80DXz9p4ZKPiLxdUNZicVKK84mM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5VF7-ZTBLY-E2ZUW-DYLD4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.024.783.2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Juti/MS, CNPJ sob n. 24.644.296/0001-41.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2026.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 07/05/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito do Município de Juti - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.054.593.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, como doador, e o Município de Campo Grande/MS, CNPJ sob o n. 03.501.509/0001-06, como donatário.

Objeto: Doação de 02 (dois) veículos automotores, sendo: CHEVROLET S10 - placa HSH 4657 e placa HSH 2378.

Amparo Legal: Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666, de 1 de junho de 1993, nos artigos 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Assinatura: 13 de maio de 2024.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal de Campo Grande - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 059/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA - SEJUSP/MS****Órgão Produtor:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 059/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste